



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE LICITAÇÃO TSE Nº 52/2022
MODALIDADE: PREGÃO
FORMA: ELETRÔNICA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de tintas e demais materiais de pintura a serem utilizados na recomposição, imediata, dos locais indicados pela equipe de manutenção predial (1828428 e 1828473), bem como na manutenção das pinturas dos edifícios do TSE que se fizerem necessárias, rotineiramente, consoante especificações, exigências e prazos constantes deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os motivos que levaram a presente contratação, as justificativas para solução adotada, as quantidades definidas e demais questões afetas a esse Termo de Referência foram apresentadas no Estudo Preliminar (SEI nº 1863901).

3. ESPECIFICAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

MATERIAIS DE PINTURA (Tintas e correlatos)					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência	Qtde. Registrada	Qtde. Mínima
1	Tinta à base de resina acrílica com diluição em solvente para demarcação viária , interno e externo, alta resistência à abrasão e às intempéries climáticas, de secagem rápida, em conformidade com a ABNT NBR 11862:2020 - 18 litros, cor AMARELA	Lata	Rehnolt, Maza	18	4

2	Tinta à base de resina acrílica com diluição em solvente para demarcação viária , interno e externo, alta resistência à abrasão e às intempéries climáticas, de secagem rápida, em conformidade com a ABNT NBR 11862:2020 - 18 litros, cor AZUL	Lata	Rehnolt, Maza	5	1
3	Tinta à base de resina acrílica com diluição em solvente para demarcação viária , interno e externo, alta resistência à abrasão e às intempéries climáticas, de secagem rápida, em conformidade com a ABNT NBR 11862:2020 - 18 litros, cor BRANCA	Lata	Rehnolt, Maza	9	2
4	Tinta à base de resina acrílica com diluição em solvente para demarcação viária , interno e externo, alta resistência à abrasão e às intempéries climáticas, de secagem rápida, em conformidade com a ABNT NBR 11862:2020 - 18 litros, cor VERMELHA	Lata	Rehnolt, Maza	7	2

5	Tinta à base de resina acrílica com diluição em solvente para demarcação viária , interno e externo, alta resistência à abrasão e às intempéries climáticas, de secagem rápida, em conformidade com a ABNT NBR 11862:2020 - 18 litros, cor PRETA	Lata	Rehnolt, Maza	7	2
6	Tinta acrílica premium fosca para demarcação de piso , interno e externo, alta resistência à abrasão e às intempéries , lavável, em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 14942:2019. Rendimento acabado: 70m²/18L , cor AMARELA , 18 litros.	Lata	Sherwin Williams, Suvinil	20	4
7	Tinta acrílica premium fosca para demarcação de piso , interno e externo, alta resistência à abrasão e às intempéries , lavável, em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 14942:2019. Rendimento acabado: 70m²/18L , cor AZUL , 18 litros.	Lata	Sherwin Williams, Coral, Suvinil	7	2

8	Tinta acrílica premium fosca para demarcação de piso , interno e externo, alta resistência à abrasão e às intempéries, lavável, em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 14942:2019. Rendimento acabado: 70m²/18L, cor PRETA , 18 litros.	Lata	Sherwin Williams, Coral, Suvinil	9	2
9	Tinta acrílica premium fosca para demarcação de piso , interno e externo, alta resistência à abrasão e às intempéries, lavável, em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 14942:2019. Rendimento acabado: 70m²/18L, cor VERMELHO SEGURANÇA , 18 litros.	Lata	Sherwin Williams, Suvinil	9	2
10	Tinta acrílica premium fosca para demarcação de piso , interno e externo, alta resistência à abrasão e às intempéries, lavável, em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 14942:2019. Rendimento acabado: 70m²/18L. Cor CONCRETO , 18 litros	Lata	Sherwin Williams, Coral, Suvinil	134	27

11	Tinta acrílica standard fosca para demarcação de piso , interno e externo, alta resistência à abrasão e às intempéries, lavável, em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 14942:2019. Rendimento acabado: 70m ² /18L, cor BRANCA	Lata	Sherwin Williams, Coral, Suvinil	11	3
12	Tinta acrílica standard fosca para parede interna e externa, fosca, base d'água, alto rendimento, baixo odor. Em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 15079-1:2021. Rendimento mínimo acabado: 90m ² /18L. cor BRANCO NEVE , 18 litros.	Lata	Coral, Suvinil	210	42
13	Tinta acrílica premium acetinada para parede interna e externa, seda, sem cheiro, lavável. Em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 15079-2:2021. Rendimento mínimo acabado: 90m ² /18L. Cor BRANCO NEVE , 18 litros	Lata	Coral, Suvinil	132	27

14	Tinta acrílica premium fosca para parede interna e externa, sem cheiro, lavável. em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 15079-1:2021. Rendimento mínimo acabado: 110m²/18L. Cor PRETO , 16 litros.	Lata	Coral, Suvinil	9	3
15	Tinta acrílica premium acetinada para parede interna e externa, seda , base d'água, sem cheiro, lavável. em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 15079-2:2021. Rendimento acabado: 80m²/16L. Cor PRETO ABSOLUTO , 16 litros.	Lata	Coral, Suvinil	4	1
16	Tinta acrílica premium acetinada para parede interna e externa, seda , base d'água, sem cheiro, lavável. em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 15079-2:2021. Rendimento acabado: 80m²/16L. Cor CRÔMIO , 16 litros.	Lata	Suvinil	4	1

17	Esmalte sintético premium brilhante para madeiras e metais, uso externo, base de solvente, alta aderência, médio odor. Em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 15494:2015. Cor VERDE COLONIAL , 3,6 litros.	Galão	Coral, Suvinil	300	60
18	Esmalte sintético standard fosco para madeiras e metais, uso externo, base de solvente, alta aderência, médio odor. Em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 15494:2015. Cor PLATINA , 3,6 litros.	Galão	Sherwin Williams, linha NovaCor	140	30
19	Esmalte sintético premium fosco para madeiras e metais, uso externo, base de solvente, alta aderência, médio odor. Em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 15494:2015. . Cor: CINZA ESCURO , 3,6 litros.	Galão	Metalatex	20	4

20	Esmalte sintético standard fosco para madeiras e metais, uso externo, base de solvente, alta aderência, médio odor. Em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 15494:2015. . Cor GRAFITE ESCURO , 3,6 litros.	Galão	Metalatex	20	4
21	Verniz brilhante premium à base de solvente para madeira, com maior resistência à radiação solar, médio odor. Em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 16211:2019. Cor INCOLOR , 3,6 litros.	Galão	Renner, Sparlack	24	5
22	Resina acrílica à base d'água, brilhante para proteção e redução da absorção de água em superfícies, pedras e alvenaria em geral, de baixo odor. Em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021. Cor INCOLOR , 18 litros.	Lata	Hydronorth, Suvinil	28	6
23	Diluyente - Solvente aguarrás para diluição de produtos sintéticos de secagem mais lenta (tintas , esmaltes e vernizes) e limpeza dos acessórios de pintura, 5 litros.	Galão	Suvinil, Sayerlack	102	21

24	Diluyente - Thinner profissional para diluição de produtos de secagem rápida a base de nitrocelulose, tais como seladoras, vernizes, lacas, esmaltes e tintas, 5 litros.	Galão	Anjo (linha 3020) Sayerlack (linha DN 4288)	220	44
25	Folha de lixa para ferro N° 100 preta - 22,5cm X 27,5cm para uso em lixamento de metais, em operações manuais, manutenção, limpeza e em pinturas.	Und.	Norton, Bosch, 3M	300	60
26	Folha de lixa para ferro N° 180 preta - 22,5cm X 27,5cm para uso em lixamento de metais, em operações manuais, manutenção, limpeza e em pinturas	Und.	Norton, Bosch, 3M	200	40
27	Folha de lixa para massa N° 60 vermelha - 22,5cm X 27,5cm para uso em lixamento de rebocos, argamassas, gesso e pintura de paredes em geral.	Und.	Norton, 3M	40	8
28	Folha de lixa para massa N° 80 vermelha - 22,5cm X 27,5cm para uso em lixamento de rebocos, argamassas, gesso e pintura de paredes em geral.	Und.	Norton, 3M	40	8

29	Folha de lixa para massa N° 120 vermelha - 22,5cm X 27,5cm para uso em lixamento de rebocos, argamassas, gesso e pintura de paredes em geral.	Und.	Norton, 3M	260	52
30	Folha de lixa para massa N° 150 vermelha - 22,5cm X 27,5cm para uso em lixamento de rebocos, argamassas, gesso e pintura de paredes em geral.	Und.	Norton, 3M	200	40
31	Folha de lixa para massa N° 180 vermelha - 22,5cm X 27,5cm para uso em lixamento de rebocos, argamassas, gesso e pintura de paredes em geral.	Und.	Norton, 3M	200	40
32	Rolo de lã para pintura, antigotas, para pintura com tintas latex e acrílica em superfícies lisas, tamanho 9 cm. (com garfo).	Und.	Atlas, Tigre	200	40
33	Rolo de lã para pintura, antigotas, para pintura com tintas latex e acrílica em superfícies lisas, tamanho 15 cm. (com garfo).	Und.	Atlas, Tigre	160	32
34	Rolo de lã para pintura, antigotas, para pintura com tintas latex e acrílica em superfícies lisas, tamanho 23 cm.	Und.	Atlas, Tigre	100	20
35	Rolo de lã para pintura, antigotas, para pintura com tintas latex , acrílica e PVA em superfícies rugosas, tamanho 46 cm.	Und.	-	10	2

36	Rolo de espuma em poliéster para pintura com tintas látex, PVA e acrílica, esmaltes sintéticos, óleos, vernizes e zarcão, tamanho 9 cm (com garfo)	Und.	Atlas, Tigre	160	32
37	Pincel (trinha) 2" com cerdas Gris selecionadas (indicado para tintas latex e acrílica)	Und.	Atlas, Tigre	120	24
38	Pincel 1/2" (13mm) com cerdas mistas (indicado para tintas látex e acrílica)	Und.	Atlas, Tigre	120	24
39	Cabo prolongador telescópico metálico para suporte a rolos e broxas para realizar pintura, extensível até 3metros.	Und.	Atlas	50	10
40	Membrana acrílica impermeabilizante para superfícies verticais externas (muros, paredes e fachadas), resistente às intempéries e aos efeitos da radiação solar, flexível, à base de polímeros acrílicos, podendo ser aplicável como acabamento (pintura final). Cor BRANCA, 18 kg.	Balde	Denvercril Parede (Denver), Único - Super Manta Líquida (Icobit), Impermeabilizante Parede Quartzolit (Saint-Gobain)	429	43
41 (Cota Reservada)				143	15
42				10.563	905
	Membrana acrílica impermeabilizante para lajes expostas sem trânsito, lajes abobadadas, superfícies de		Denversol Top		

43 (Cota Reservada)	cobertura em geral expostas às intempéries, com tecnologia de refletância à radiação solar. À base de resina acrílica pura. Cor BRANCA, 12 kg, 18kg ou 25kg.	kg	Reflective (Denver) Vedalage Plus (Viapol)	1.487	300
---------------------	--	----	---	-------	-----

3.1.1. A licitante deverá encaminhar proposta de preços especificando marca e modelo do produto ofertado.

3.1.2. A licitante deverá encaminhar, juntamente com a proposta de preços, Boletim Técnico ou Catálogo dos Materiais ofertados.

3.1.3. Para os itens 6 a 20 apenas serão aceitas as marcas qualificadas no âmbito do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) / Tintas Imobiliárias (<https://pbqp-h.mdr.gov.br/psq/tintas-imobiliarias/>), ou por entidade acreditada pelo INMETRO, atestando a conformidade das marcas oferecidas com as normas descritas a seguir:

3.1.3.1. TINTAS LÁTEX (ECONÔMICAS, STANDARD, PREMIUM E SUPER PREMIUM):

- a) ABNT NBR 15079-1 – Tintas para construção civil - Requisitos mínimos de desempenho - Parte 1: Tinta látex fosca nas cores claras; e
- b) ABNT NBR 15079-2 – Tintas para construção civil - Requisitos mínimos de desempenho - Parte 2: Tinta látex semiacetinada, acetinada e semibrilho nas cores claras.

3.1.3.2. ESMALTES SINTÉTICOS STANDARD E PREMIUM E TINTAS A ÓLEO:

- a) ABNT NBR 15494 – Tintas para construção civil – Requisitos de desempenho de tintas para edificações não industriais - Tinta brilhante à base de solvente com secagem oxidativa;
- b) Lei Federal 11.762 de 1º de agosto de 2008 relativa ao limite máximo permitido de teor de chumbo.

3.1.4. Será aceita a oferta de produtos com marcas diferentes da marca de referência desde que apresentem qualidade igual ou superior.

3.1.5. O quantitativo indicado na coluna "Qtde. Mínima", na tabela deste item, refere-se ao mínimo que poderá ser solicitado a cada pedido, conforme necessidade do Tribunal.

3.2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.2.1. Os materiais deverão ser entregues no depósito da Seção de Gestão de Almoxarifado do TSE, situado na SAFS Quadra 7 Lotes 1/2, Brasília/DF, Ed. Sede, Subsolo, de segunda a sexta-feira, das 10 às 17 horas.

3.2.1.1. O prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias corridos, contados da data de recebimento da nota de empenho, por meio eletrônico, pela contratada. A nota de empenho será considerada recebida após a confirmação de entrega automática encaminhada pelo Outlook, independentemente de confirmação de recebimento por parte da contratada.

3.2.1.2. A contratada deverá enviar, previamente, mensagem eletrônica ao endereço sealm@tse.jus.br para fins de agendamento da entrega.

3.2.2. Ao Tribunal Superior Eleitoral fica reservado o direito de recusar de pronto o material que flagrantemente não esteja em conformidade com a descrição do item.

3.2.3. Os materiais deverão ser novos, não se admitindo, em hipótese alguma, o fornecimento de material alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado.

3.2.4. Os materiais devem ser entregues em embalagem original, sem avarias e respeitar toda legislação vigente referente ao objeto a ser fornecido.

3.2.5. Os materiais deverão ter prazo de validade (em embalagem fechada e sem uso) conforme descrito a seguir:

Validade mínima de 8 (oito) meses contada da data da entrega	Validade mínima de 12 (doze) meses contada da data da entrega	Validade mínima de 16 (dezesseis) meses contada da data da entrega	Validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses contada da data da entrega
Item da tabela 3.1			
42 e 43	1, 2, 3, 4, 5, e 24	6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 40 e 41	17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23

3.2.6. A validade indicada no item 3.2.5 será aferida no momento da entrega e a partir da data indicada na embalagem.

3.3 GARANTIA

3.3.1. A contratada deverá dar garantia de todos os materiais, contra quaisquer defeitos de aplicação, no mínimo por um período de 6 (seis) meses, considerando as condições normais de uso, contados da data do recebimento definitivo.

3.3.2. O prazo para substituição dos materiais que apresentarem defeito durante o prazo de garantia deverá ser de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação do TSE.

3.3.3. O custo e a responsabilidade pelo recolhimento e entrega do produto durante o prazo de garantia serão da Contratada.

3.4 VALIDADE

3.4.1. A validade usual de mercado deverá ser comprovada no momento da entrega sendo de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data de fabricação, exceto para os materiais descritos no subitem 3.2.5., cuja aferição será realizada nos termos definidos no citado subitem.

3.4.2. O prazo para a substituição dos materiais que se apresentarem impróprios para consumo ou uso dentro do prazo de validade deverá ser de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da notificação.

3.4.3. O custo e a responsabilidade pelo recolhimento e entrega do produto durante o prazo de garantia serão da Contratada.

4. RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. RECEBIMENTO

4.1.1. No momento da entrega do objeto será emitido o Termo de Recebimento Provisório - TRP, em duas vias, por servidor ou comissão previamente designados, **ressalvadas as hipóteses do art. 74 da Lei 8.666/93**.

4.1.2. Após a emissão do TRP, o fiscal técnico ou comissão designada terão o prazo de até 3 (três) dias úteis para emitir o Termo de Recebimento Definitivo - TRD, em duas vias, e remeter o processo ao fiscal administrativo. O TRD compreenderá a verificação da conformidade do objeto entregue por meio das análises e conclusões dos quesitos previstos na Lista de Verificação - Anexo I-II do TR.

4.1.2.1. A Lista de Verificação evidenciará as avaliações e conclusões realizadas pela fiscalização sobre a conformidade do objeto, compreendendo a verificação dos seguintes aspectos:

- a) conferência do quantitativo contratado;
- b) conferência do aspecto qualitativo (inclusive marca e modelo), conforme a especificação prevista nesse Termo e na proposta de preço;
- c) testes de funcionamento e produtividade ou as vistorias técnicas que comprovem a integridade física e a adequação do objeto entregue, **se for o caso**; e
- d) cumprimento das demais obrigações previstas nesse Termo de Referência.

4.1.2.2. Todas as evidências de descumprimento das obrigações assumidas, no todo ou em parte, pela Contratada deverão constar do TRD para viabilizar a apuração da importância exata a pagar.

4.1.3 A fiscalização que será realizada pelo TSE não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

4.1.4. Identificada qualquer irregularidade pela fiscalização durante o recebimento do objeto, a Contratada deverá substituir os materiais reprovados e cumprir as obrigações pendentes no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados da notificação.

4.1.4.1. Decorrido o prazo ou sanada a incorreção apontada pela fiscalização será reaberto novo prazo para emissão do TRD.

4.1.4.2. O TSE poderá rescindir a contratação caso o objeto entregue seja novamente reprovado.

4.1.4.3. A contratada deverá recolher os materiais reprovados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos. Caso não os recolha, poderão ser descartados ou doados.

4.2. PAGAMENTO

4.2.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir do atesto da nota fiscal/fatura pelo servidor responsável, com a emissão de ordem bancária para o crédito em conta corrente da contratada, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da

4.2.1.1. O atesto do objeto contratado se dará pelo fiscal administrativo, designado pela autoridade competente, por meio da emissão de Nota Técnica de Atesto - NTA, conforme previsto na IN nº 11/2021- TSE. O fiscal administrativo terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis para emitir a NTA e remeter o processo a CEOFI, contados do recebimento do documento fiscal, acompanhado do Termo de Recebimento Definitivo - TRD e dos demais documentos exigidos para liquidação e pagamento da despesa.

4.2.1.2. A Contratada deverá entregar o faturamento com toda documentação exigida para liquidação e pagamento no ato da entrega do objeto.

4.2.1.3. Caso o valor contratado não seja superior a R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), o pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a partir da apresentação da fatura, conforme § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.2.1.4. Na fase de liquidação e pagamento da despesa, a unidade de execução orçamentária e financeira realizará consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ou nos sítios de cada órgão regulador, com fins de verificar a regularidade da contratada perante a Seguridade Social e a Fazenda Federal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Justiça Trabalhista.

5. OBRIGAÇÕES

5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1.1. Executar, com observação dos prazos e exigências, todas as obrigações constantes deste Termo de Referência.

5.1.2. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da execução dos serviços objetos deste Termo de Referência.

5.1.3. Informar, no momento do recebimento da Nota de Empenho, nome do responsável (preposto), nome do responsável, os contatos de telefone, fax, e-mail ou outro meio hábil para comunicação com o TSE, bem como manter os dados atualizados durante toda a fase de execução do objeto.

5.1.3.1. Toda a comunicação referente à execução do objeto será realizada através do e-mail informado pela Contratada.

5.1.3.2. A comunicação será considerada recebida após a confirmação de entrega automática encaminhada pelo Outlook, independentemente de confirmação de recebimento por parte da contratada, ficando sob sua responsabilidade a verificação da caixa de e-mail.

5.1.3.3. A comunicação só será realizada de forma diversa quando a legislação exigir ou quando a contratada demonstrar ao fiscal os motivos que justifiquem a utilização de outra forma.

5.1.4. Acatar as recomendações efetuadas pelo fiscal do contrato.

5.1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto do Termo de Referência.

5.1.6. Fazer com que seus empregados se submetam aos regulamentos de segurança e disciplina durante o período de permanência nas dependências do TSE, não sendo permitido o acesso dos funcionários que estejam utilizando trajes sumários (shorts, chinelos de dedo, camisetas regatas ou sem camisa).

5.1.7. Comunicar ao TSE imediatamente, por escrito, quando verificar condições inadequadas de execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a sua execução e prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos fiscais.

5.1.8. Manter o caráter confidencial dos dados e informações obtidos por qualquer meio ou prestados pelo TSE, não os divulgando, copiando, fornecendo ou mencionando a terceiros e nem a quaisquer pessoas ligadas direta ou indiretamente à contratada, durante e após a vigência do contrato, observados ainda, no que couber, as diretrizes vigentes adstritas à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

5.1.9. Manter, durante a execução do objeto as condições de habilitação exigidas na licitação.

5.1.10. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

5.1.10.1. A inadimplência da contratada com referência aos encargos suportados não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao contratante, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

5.1.10.2. No caso de fornecimento de bens importados, a contratada deve apresentar a documentação que comprove a origem dos bens e a quitação dos tributos de importação a eles referentes.

5.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

5.2.2. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.

5.2.3. Designar servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do objeto contratual.

5.2.4. Permitir que os funcionários da contratada, desde que devidamente identificados, tenham acesso aos locais de entrega.

5.2.5. Recusar qualquer material entregue em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência ou com defeito.

5.2.6. Efetuar o pagamento à contratada, segundo as condições estabelecidas nesse Termo de Referência.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste termo terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação de seu extrato no órgão da Imprensa Oficial.

6.2. SUBCONTRATAÇÃO

6.2.1. É vedado à contratada transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação.

6.3. CONSÓRCIO

6.3.1. Não será admitida a participação de empresas associadas em forma de consórcio.

6.4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.4.1. Comprovar, como condição para participação na licitação, não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravos (Portaria Interministerial MTPS/MM/IRDH nº 4/2016).

6.4.1.1.A comprovação deverá ser efetuada a partir da consulta a lista de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo emitida pelo a Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência, no sítio eletrônico (https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/cadastro_de_empregadores.pdf)

6.4.2. Comprovar, como condição para participação na licitação, não ter sido condenada, a licitante ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta ao que está previsto no art. 1º e no art. 170 da Constituição Federal de 1988; no art. 149 do Código Penal Brasileiro; no Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004, (promulga o Protocolo de Palermo) e nas Convenções da OIT, no art. 29 e no art. 105.

6.4.3. Deverá ser apresentada a Certidão Judicial de Distribuição ("nada consta" ou "certidão negativa") **da Justiça Federal e da Justiça Comum** para a licitante e seus dirigentes.

6.4.4. Comprovar inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF/APP - Ibama) conforme enquadramento das atividades que estiverem descritas no Anexo I da Instrução Normativa Ibama nº 06/2013;

6.4.4.1. Apresentação, conjuntamente com a proposta de fornecimento, do comprovante de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) do Ibama, relacionados às categorias e atividades listadas abaixo, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade (CR) válido:

- a. Categoria 2 - Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos, para os itens 25 a 31.
- b. Categoria 12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica, para os itens 32 a 39 ;
- c. Categoria 15 - Indústria Química , para os itens 1 a 24, 40 e 41.;

6.4.4.2. Caso a proponente não seja fabricante do produto, mas, sim, revendedora, distribuidora ou lojista em geral e, por conseguinte, não desempenhe diretamente atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, fugindo, portanto, da obrigação de registro diante da instituição responsável, deverá apresentar o registro ou a certificação do fabricante fornecedor do produto.

6.4.4.3. Caso o produto ofertado seja fabricado fora do país e sua importação não esteja enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa Ibama nº 06/2013 como atividade potencialmente poluidora e, portanto, esteja isenta de inscrição no CTF/APP do Ibama, deve-se apresentar declaração de que o produto não é fabricado no Brasil, com as devidas documentações comprobatórias.

6.4.5. Dar preferência a utilização de tintas atóxicas, à base de água, livre de solventes e compostos orgânicos voláteis, sem pigmentos à base de metais preciosos, fungicidas sintéticos ou derivados de petróleo;

6.4.6. Dar preferência a materiais que utilizem embalagens fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem (**somente para os materiais de pintura: pincel, fitas etc**).

7. PREÇOS ESTIMADOS

MATERIAIS DE PINTURA (Tintas e correlatos)					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Qtde. Registrada	Valor Unitário	Valor Total
1	Tinta à base de resina acrílica com diluição em solvente para demarcação viária, interno e externo, alta resistência à abrasão e às intempéries climáticas, de secagem rápida, em conformidade com a ABNT NBR 11862:2020 - 18 litros, cor AMARELA	Lata	18	R\$ 577,75	R\$ 10.399,50
2	Tinta à base de resina acrílica com diluição em solvente para demarcação viária, interno e externo, alta resistência à abrasão e às intempéries climáticas, de secagem rápida, em conformidade com a ABNT NBR 11862:2020 - 18 litros, cor AZUL	Lata	5	R\$ 610,03	R\$ 3.050,15
3	Tinta à base de resina acrílica com diluição em solvente para demarcação viária, interno e externo, alta resistência à abrasão e às intempéries climáticas, de secagem rápida, em conformidade com a ABNT NBR 11862:2020 - 18 litros, cor BRANCA	Lata	9	R\$ 522,61	R\$ 4.703,49
4	Tinta à base de resina acrílica com diluição em solvente para demarcação viária, interno e externo, alta resistência à abrasão e às intempéries climáticas, de secagem rápida, em conformidade com a ABNT NBR 11862:2020 - 18 litros, cor VERMELHA	Lata	7	R\$ 602,03	R\$ 4.214,21
5	Tinta à base de resina acrílica com diluição em solvente para demarcação viária, interno e externo, alta resistência à abrasão e às intempéries climáticas, de secagem rápida, em conformidade com a ABNT NBR 11862:2020 - 18 litros, cor PRETA	Lata	7	R\$ 522,43	R\$ 3.657,01
6	Tinta acrílica premium fosca para demarcação de piso, interno e externo, alta resistência à abrasão e às intempéries, lavável, em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 14942:2019. Rendimento acabado: 70m²/18L, cor AMARELA, 18 litros.	Lata	20	R\$ 294,19	R\$ 5.883,80

7	Tinta acrílica premium fosca para demarcação de piso, interno e externo, alta resistência à abrasão e às intempéries, lavável, em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 14942:2019. Rendimento acabado: 70m²/18L, cor AZUL, 18 litros.	Lata	7	R\$ 294,19	R\$ 2.059,33
8	Tinta acrílica premium fosca para demarcação de piso, interno e externo, alta resistência à abrasão e às intempéries, lavável, em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 14942:2019. Rendimento acabado: 70m²/18L, cor PRETA, 18 litros.	Lata	9	R\$ 294,19	R\$ 2.647,71
9	Tinta acrílica premium fosca para demarcação de piso, interno e externo, alta resistência à abrasão e às intempéries, lavável, em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 14942:2019. Rendimento acabado: 70m²/18L, cor VERMELHO SEGURANÇA, 18 litros.	Lata	9	R\$ 287,25	R\$ 2.585,25
10	Tinta acrílica premium fosca para demarcação de piso, interno e externo, alta resistência à abrasão e às intempéries, lavável, em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 14942:2019. Rendimento acabado: 70m²/18L. Cor CONCRETO, 18 litros	Lata	134	R\$ 294,19	R\$ 39.421,46
11	Tinta acrílica standard fosca para demarcação de piso, interno e externo, alta resistência à abrasão e às intempéries, lavável, em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 14942:2019. Rendimento acabado: 70m²/18L, cor BRANCA	Lata	11	R\$ 294,19	R\$ 3.236,09
12	Tinta acrílica standard fosca para parede interna e externa, fosca, base d'água, alto rendimento, baixo odor. Em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 15079-1:2021. Rendimento mínimo acabado: 90m²/18L. cor BRANCO NEVE, 18 litros.	Lata	210	R\$ 363,91	R\$ 76.421,10
13	Tinta acrílica premium acetinada para parede interna e externa, seda, sem cheiro, lavável. Em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 15079-2:2021. Rendimento mínimo acabado: 90m²/18L. Cor BRANCO NEVE, 18 litros	Lata	132	R\$ 558,76	R\$ 73.756,32

14	Tinta acrílica premium fosca para parede interna e externa, sem cheiro, lavável. em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 15079-1:2021. Rendimento mínimo acabado: 110m²/18L. Cor PRETO, 16 litros.	Lata	9	R\$ 690,58	R\$ 6.215,22
15	Tinta acrílica premium acetinada para parede interna e externa, seda , base d'água, sem cheiro, lavável. em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 15079-2:2021. Rendimento acabado: 80m²/16L. Cor PRETO ABSOLUTO, 16 litros.	Lata	4	R\$ 607,53	R\$ 2.430,12
16	Tinta acrílica premium acetinada para parede interna e externa, seda , base d'água, sem cheiro, lavável. em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 15079-2:2021. Rendimento acabado: 80m²/16L. Cor CRÔMIO, 16 litros.	Lata	4	R\$ 558,96	R\$ 2.235,84
17	Esmalte sintético premium brilhante para madeiras e metais, uso externo, base de solvente, alta aderência, médio odor. Em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 15494:2015. Cor VERDE COLONIAL, 3,6 litros.	Galão	300	R\$ 130,77	R\$ 39.231,00
18	Esmalte sintético standard fosco para madeiras e metais, uso externo, base de solvente, alta aderência, médio odor. Em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 15494:2015. Cor PLATINA , 3,6 litros.	Lata	140	R\$ 114,15	R\$ 15.981,00
19	Esmalte sintético premium fosco para madeiras e metais, uso externo, base de solvente, alta aderência, médio odor. Em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 15494:2015. Cor: CINZA ESCURO, 3,6 litros.	Galão	20	R\$ 144,89	R\$ 2.897,80
20	Esmalte sintético standard fosco para madeiras e metais, uso externo, base de solvente, alta aderência, médio odor. Em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 15494:2015. Cor GRAFITE ESCURO, 3,6 litros.	Galão	20	R\$ 165,03	R\$ 3.300,60
21	Verniz brilhante premium à base de solvente para madeira, com maior resistência à radiação solar, médio odor. Em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021 e ABNT NBR 16211:2019. Cor INCOLOR, 3,6 litros.	Galão	24	R\$ 114,89	R\$ 2.757,36

22	Resina acrílica à base d'água, brilhante para proteção e redução da absorção de água em superfícies, pedras e alvenaria em geral, de baixo odor. Em conformidade com a ABNT NBR 11702:2021. Cor INCOLOR, 18 litros.	Lata	28	R\$ 374,30	R\$ 10.480,40
23	Diluyente - Solvente aguarrás para diluição de produtos sintéticos de secagem mais lenta (tintas, esmaltes e vernizes) e limpeza dos acessórios de pintura, 5 litros.	Galão	102	R\$ 89,68	R\$ 9.147,36
24	Diluyente - Thinner profissional para diluição de produtos de secagem rápida a base de nitrocelulose, tais como seladoras, vernizes, lacas, esmaltes e tintas, 5 litros.	Galão	220	R\$ 115,24	R\$ 25.352,80
25	Folha de lixa para ferro Nº 100 preta - 22,5cm X 27,5cm para uso em lixamento de metais, em operações manuais, manutenção, limpezas e em pinturas.	Und.	300	R\$ 2,76	R\$ 828,00
26	Folha de lixa para ferro Nº180 preta - 22,5cm X 27,5cm para uso em lixamento de metais, em operações manuais, manutenção, limpezas e em pinturas	Und.	200	R\$ 2,77	R\$ 554,00
27	Folha de lixa para massa Nº 60 vermelha - 22,5cm X 27,5cm para uso em lixamento de rebocos, argamassas, gesso e pintura de paredes em geral.	Und.	40	R\$ 1,64	R\$ 65,60
28	Folha de lixa para massa Nº 80 vermelha - 22,5cm X 27,5cm para uso em lixamento de rebocos, argamassas, gesso e pintura de paredes em geral.	Und.	40	R\$ 1,64	R\$ 65,60
29	Folha de lixa para massa Nº 120 vermelha - 22,5cm X 27,5cm para uso em lixamento de rebocos, argamassas, gesso e pintura de paredes em geral.	Und.	260	R\$ 1,22	R\$ 317,20
30	Folha de lixa para massa Nº 150 vermelha - 22,5cm X 27,5cm para uso em lixamento de rebocos, argamassas, gesso e pintura de paredes em geral.	Und.	200	R\$ 1,01	R\$ 202,00
31	Folha de lixa para massa Nº 180 vermelha - 22,5cm X 27,5cm para uso em lixamento de rebocos, argamassas, gesso e pintura de paredes em geral.	Und.	200	R\$ 1,01	R\$ 202,00
32	Rolo de lã para pintura, antigotas, para pintura com tintas latex e acrílica em superfícies lisas, tamanho 9 cm. (com garfo).	Und.	200	R\$ 13,01	R\$ 2.602,00
33	Rolo de lã para pintura, antigotas, para pintura com tintas latex e acrílica em superfícies lisas, tamanho 15 cm. (com garfo).	Und.	160	R\$ 19,03	R\$ 3.044,80

34	Rolo de lã para pintura, antigotas, para pintura com tintas latex e acrílica em superfícies lisas, tamanho 23 cm.	Und.	100	R\$ 24,24	R\$ 2.424,00
35	Rolo de lã para pintura, antigotas, para pintura com tintas latex , acrílica e PVA em superfícies rugosas, tamanho 46 cm.	Und.	10	R\$ 40,43	R\$ 404,30
36	Rolo de espuma em poliéster para pintura com tintas látex, PVA e acrílica, esmaltes sintéticos, óleos, vernizes e zarcão, tamanho 9 cm (com garfo)	Und.	160	R\$ 5,58	R\$ 892,80
37	Pincel (trincha) 2" com cerdas Gris selecionadas (indicado para tintas latex e acrílica)	Und.	120	R\$ 5,69	R\$ 682,80
38	Pincel 1/2"(13mm) com cerdas mistas (indicado para tintas látex e acrílica)	Und.	120	R\$ 2,52	R\$ 302,40
39	Cabo prolongador telescópico metálico para suporte a rolos e broxas para realizar pintura, extensível até 3metros.	Und.	50	R\$ 43,42	R\$ 2.171,00
40 (Cota Principal)	Membrana acrílica impermeabilizante para superfícies verticais externas (muros, paredes e fachadas), resistente às intempéries e aos efeitos da radiação solar, flexível, à base de polímeros acrílicos, podendo ser aplicável como acabamento (pintura final). Cor BRANCA, 18 kg.	Balde	429	R\$ 244,76	R\$ 105.002,04
41 (Cota Reservada)			143		R\$ 35.000,68
42 (Cota Principal)	Membrana acrílica impermeabilizante para lajes expostas sem trânsito, lajes abobadadas, superfícies de cobertura em geral expostas às intempéries, com tecnologia de refletância à radiação solar. À base de resina acrílica pura. Cor BRANCA, 12 kg, 18kg ou 25kg.	KG	10.563	R\$ 53,79	R\$ 568.183,77
43 (Cota Reservada)			1.487		R\$ 79.985,73

ANEXO - I-I - MODELO DE PROPOSTA							
Razão social:			Email:			CNPJ:	
Endereço:	Cidade:		CEP:			Tel./Fax:	
Planilhas de formação de preços:							
Lote	Item	Descrição*	Marca/Modelo e demais observações	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1						
...							
Valor total do lote (R\$)							

* A licitante deve detalhar a especificação do objeto a ser fornecido.

Declarações:

i) Esta empresa declara que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução do objeto.

ii) Esta empresa declara que nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta Licitação.

iii) Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos

iv) Esta empresa declara estar ciente da necessidade de apresentação dos documentos de habilitação exigidos, bem como dos critérios de sustentabilidades a serem comprovados.

Validade da Proposta:

O prazo de validade desta proposta é de ____ (<não inferior a 60 dias>) dias, contados da data de abertura do Pregão.

Local e data

Nome do Responsável Legal
Cargo/Função

ANEXO I-II - LISTAS DE VERIFICAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO			
Processo SEI Relacionado: 2021.00.000006834-9 Contratada: CNPJ nº: Contrato TSE nº: Objeto: Registro de preços para eventual aquisição tintas e demais materiais de pintura a serem utilizados na recomposição, imediata, dos locais indicados pela equipe de manutenção predial (1828428 e 1828473), bem como na manutenção das pinturas dos edifícios do TSE que se fizerem necessárias, rotineiramente, consoante especificações, exigências e prazos deste Termo de Referência. Vigência: As Atas de Registro de Preços decorrentes deste termo terão vigência a partir de e duração de 12 (doze) meses.			
Fiscalização: Memorando nº _____ (SEI nº _____) Fiscal Técnico Titular: Fiscal Técnico Substituto:			
LISTA DE VERIFICAÇÃO			
ITEM	ANÁLISE DOS ASPECTOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:	SIM	NÃO
1	O produto foi entregue pela contratada dentro do prazo de entrega estabelecido no Item 3.2.1.1 deste TR?		
RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS			
Caso a contratada não tenha entregue o produto dentro do prazo previsto no Item 3.2.1.1 deste TR, esse será recebido provisoriamente. Todavia a empresa ficará passível a aplicação de penalidade, após procedimento administrativo pertinente, conforme critérios, conforme sanções administrativas previstas no Edital.			
RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO OBJETO			
Diante da entrega dos serviços pela CONTRATADA e observada a posterior avaliação detalhada dos aspectos quantitativos e qualitativos a ser efetuada durante o Recebimento Definitivo, essa fiscalização decide por:			
	RECEBER PROVISORIAMENTE O OBJETO, RESSALVADAS EVENTUAIS OCORRÊNCIAS DESCRITAS NESTE DOCUMENTO.		
	NÃO RECEBER PROVISORIAMENTE O OBJETO.		

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO			
Processo SEI Relacionado: 2021.00.000006834-9. Contratada: CNPJ nº: Contrato TSE nº: Objeto: Registro de preços para eventual aquisição tintas e demais materiais de pintura a serem utilizados na recomposição, imediata, dos locais indicados pela equipe de manutenção predial (1828428 e 1828473), bem como na manutenção das pinturas dos edifícios do TSE que se fizerem necessárias, rotineiramente, consoante especificações, exigências e prazos deste Termo de Referência. Vigência: As Atas de Registro de Preços decorrentes deste termo terão vigência a partir de e duração de 12 (doze) meses.			
Fiscalização: Memorando nº (SEI nº) Fiscal Técnico Titular: Fiscal Técnico Substituto:			
ITEM	CRITÉRIO DE CONFERÊNCIA	SIM	NÃO
1	ASPECTOS QUANTITATIVOS DO MATERIAL:		
1.1	Os produtos foram entregues pela contratada nas quantidades previstas na Planilha do Item 3.1 deste TR?		
2	ASPECTOS QUALITATIVOS DO SERVIÇO:		
2.1	Os produtos entregues pela contratada possuem as especificações técnicas definidas na Planilha do Item 3.1 deste TR?		
2.2	Os produtos entregues pela contratada estavam acondicionados em suas embalagens originais e são de primeiro uso?		
2.3	Os produtos entregues pela contratada possuem as características e modelos previstos na Planilha do Item 3.1 deste TR?		
2.4	Os produtos entregues pela contratada são das marcas indicadas em sua proposta?		
2.5	Os produtos entregues pela contratada atendem os critérios previstos no Item 3.1.3. deste TR?		
2.6	Os produtos entregues pela contratada estão dentro da validade, nos moldes previstos nos Itens 3.2.5. e 3.4.1. deste TR?		
3	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:		
3.1	A contratada manteve, durante a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação?		
3.2	No caso de fornecimento de produtos importados, a contratada apresentou documentação que comprove a origem dos mesmos e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, conforme preceitua o Item 5.1.11.2. deste TR?		
HOUVE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES? SEI nº:			
RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS			
RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO Efetuada a análise de conformidade do objeto com as especificações do Contrato e do Termo de Referência, quanto aos aspectos quantitativos, qualitativos e de obrigações contratuais, a fiscalização decide por:			
RECEBER DEFINITIVAMENTE O OBJETO			

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO	
	NÃO RECEBER DEFINITIVAMENTE O OBJETO

ANEXO I-III

DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO

A empresa **Nome da Empresa**, com sede na **Endereço da empresa**, na cidade de **Cidade**, (UF), CNPJ nº **000.000.000/0000-0**, neste ato representada pelo seu **Cargo do Representante**, Senhor(a) **Nome do Representante** portador(a) da Carteira de Identidade nº **Identidade do Representante**, CPF nº **CPF do Representante**, em atenção ao art. 44 da IN MPDG nº 5/2017, DESIGNA, o(a) Senhor(a) **Nome do Colaborador**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **Identidade do Colaborado**, CPF nº **CPF do Colaborador**, para atuar como preposto no âmbito da NE-TSE nº **XX/2022**.

2. O preposto designado representará a empresa perante o Tribunal Superior Eleitoral, zelará pela boa execução do objeto contratual, exercendo os seguintes poderes e deveres:

a)	responsabilizar-se por toda a comunicação referente à execução do objeto contratado;
b)	informar todos os meios de comunicação com a Contratada, como por exemplo, número de telefones fixos, celulares e endereço de e-mail, entre outras possíveis;
c)	participar, a critério do Contratante, de reuniões para acompanhamento da execução do objeto;
d)	garantir, por parte da Contratada, a execução do objeto contratado, em acordo com os itens descritos no termo de referência.

3. A comunicação entre o preposto e o Tribunal Superior Eleitoral será efetuada por meio do telefone **(DDD)00000-0000** ou do e-mail **email@email.com.br**.

4. A **Nome da Empresa** compromete-se a manter atualizados, durante toda fase de execução da contratação, os contatos de telefone e e-mail para comunicação com o Tribunal Superior Eleitoral.

ADAÍRES AGUIAR LIMA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **11/07/2022, às 10:41**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2101883&crc=0B8CA33E, informando, caso não preenchido, o código verificador **2101883** e o código CRC **0B8CA33E**.